

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de licitação nº 019/2026 e ratifico a contratação direta por dispensa de licitação nº 006/2026, para a contratação da empresa CONNECTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.084.301/0001-20, para prestação de serviços de gerenciamento de servidor de internet já instalado e configurado da Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS com os seguintes serviços: Firewall, Squid, SquidGuard e DHCP, compreendendo os seguintes planos de serviços: → Manutenção preventiva e corretiva de servidor Firewall; → Manutenção preventiva e corretiva de servidor de arquivos (Linux); → 400GB de espaço em nuvem para backup de arquivos; → Monitoramento 24 horas dos servidores e serviços em questão, ao valor mensal de R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais) pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser renovado por iguais períodos até completar 05 (cinco) anos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a critério da administração municipal.

Coqueiros do Sul/RS, em 19 de março de 2026.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal